PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 002/2022.

DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49; e

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL: O Regional Nº 3400
Pág: 06 Data: 12/01/22
MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 01 / VISTO

Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A/C Divisão de Licitação e Compras,

Em 30 de maio de 2022.

Solicito a Divisão Municipal de Licitação e Compras, que faça novo processo licitatório para aquisição de **sacos de ráfia reutilizáveis, em polipropileno trançado, em tecido laminado, com medidas de 60 x 100cm, personalizados com impressão em cores e duas alças para transporte**, para uso da Associação Municipal de Catadores de Materiais Recicláveis – **RECICLEJÁ**, na organização e distribuição pelos munícipes, proporcionando maior eficiência, economia e controle na coleta dos materiais e obedecendo a legislação ambiental.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Reguine

Pedro Geraldo Reguine
Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 02 / VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.969.537/0001-34 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL EVERLING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO I	**284**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.890-000	**LOTEAMENTO BIRCK I**	**MISSAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCONTA40@HOTMAIL.COM	**(45) 3244-2020/ (45) 8828-4975**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **11:27:50** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 09 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.969.537/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL EVERLING LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELOY EVERLING
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	WILLIAN DAHMER EVERLING
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/06/2022** às **11:28** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

MARTINS RECICLAGEM
CNPJ: 07.350.285/0001-85
RUA ENGENHEIRO HEINZ MARTH, 1982
BAIRRO SANTA FELICIDADE
CASCAVEL-PR
(45) 99979-0031

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE INAJÁ-PR

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SACO DE RÁFIA 60X100CM LAMINADO IMPRESSO COM ALÇA PARA FECHAMENTO	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00

CASCAVEL-PR, 31 DE MAIO DE 2022.

Luci Oliveira do Canto-ME
CNPJ: 07.350.825/0001-85

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 11 / VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.350.825/0001-85 **MATRIZ**		**28/04/2005**

NOME EMPRESARIAL
LUCI OLIVEIRA DO CANTO MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTINS RECICLAGEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO HEINZ MARTH	**1892**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-400	**SANTA FELICIDADE**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSRECICLAGEM2017@GMAIL.COM	**(45) 9979-0031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **11:29:37** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 12 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.350.825/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	LUCI OLIVEIRA DO CANTO MARTINS
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 13 / VISTO

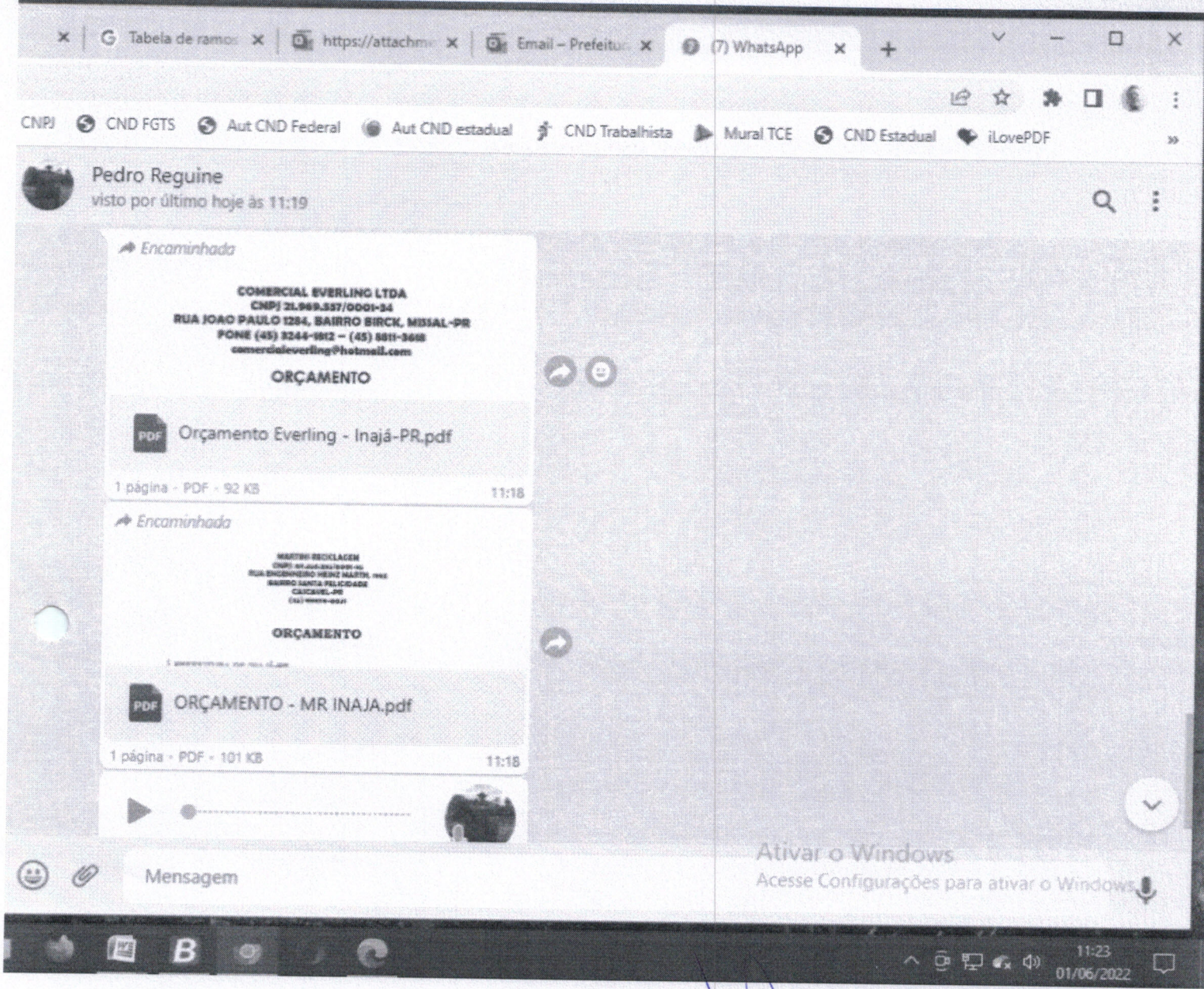

Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 14 / VISTO

HL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME.
CNPJ: 20.145.974/0001-70.

EMBALAGENS
Sacarias em Ráfia

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
Endereço: AV ANTONIO V MARTINS, 80/82, CENTRO – INAJA/PR

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qtd.	Valor/UN	Total
01	Saco de tecido de polipropileno trançado laminado, c/ alça, tamanho 60cm x 90cm, c/ impressão (até 5 cores – 3 frente e 2 verso).	3.000	5,58	16.740,00

- **VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.**
- **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA.**
- **PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.**
- **FRETE: CIF.**

Obs: no valor já estão inclusos todos os impostos a serem devidamente especificados em nota fiscal.

Em caso de proposta mais favorável, solicito que informe, visando renegociação e apresentação de contraproposta.

Sem outro particular para o ensejo, manifesto cordiais saudações e coloco-me à disposição para o que for necessário.

Assaí, 01 de junho de 2022

WESLEY OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 15 / VISTO

HL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
Rua Vereador Pedro Ribeiro da Costa, 401
(43) 3262 – 0927 – (43) 3262-2915
www.hlembalagens.com.br

EMBALAGENS
Sacarias em Ráfia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.145.974/0001-70 **MATRIZ**		**10/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H L EMBALAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VER. PEDRO RIBEIRO DA COSTA	**401**	**BRCAO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.220-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**ASSAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3262-0927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **11:07:41** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 16 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.145.974/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ ROMANOVSKI MALKO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	HENRIQUE DE CASTRO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	LUDMILA ROMANOVSKI MALKO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	WESLEY OLIVEIRA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/06/2022** às **11:08** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 12 / VISTO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

02/12/2021 **até** 31/05/2022

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 94.12% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

46538623	7.69%	SACO RAFIA
256326836	30.77%	SACO RAFIA UNIDADE
7898943040992	61.54%	SACO DE RAFIA LAMINADA

Detalhamento do Cálculo

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO

Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>

Ter, 31/05/2022 14:01

Para: cr.rapsilva@gmail.com <cr.rapsilva@gmail.com>

Boa tarde!

Para o atendimento a solicitação de despesa para nova compra do objeto solicitado e verificando os arquivos desta Divisão, venho por meio deste solicitar-lhes que seja enviado nova proposta para aquisição do material.

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 19 / VISTO

Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>

Ter, 31/05/2022 14:01

Para: cr.rapsilva@gmail.com <cr.rapsilva@gmail.com>

Boa tarde!

Para o atendimento a solicitação de despesa para nova compra do objeto solicitado e verificando os arquivos desta Divisão, venho por meio deste solicitar-lhes que seja enviado nova proposta para aquisição do material.

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>

Ter, 31/05/2022 14:04

Para: jtrepresentacoes@gmail.com <jtrepresentacoes@gmail.com>

Boa tarde!

Para o atendimento a solicitação de despesa para nova compra do objeto solicitado e verificando os arquivos desta Divisão, venho por meio deste solicitar-lhes que seja enviado nova proposta para aquisição do material.

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 21 / VISTO

Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>

Ter, 31/05/2022 14:06

Para: vendas1@hlembalagens.com.br <vendas1@hlembalagens.com.br>

Boa tarde!

Para o atendimento a solicitação de despesa para nova compra do objeto solicitado e verificando os arquivos desta Divisão, venho por meio deste solicitar-lhes que seja enviado nova proposta para aquisição do material.

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 22 / VISTO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.046.276/0001-05
Razão Social: MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS EIRELI
Endereço: R MIOSOTIS 124 SALA 2 / CENTRO / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104470024501544

Informação obtida em 31/05/2022 14:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 29 / VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI
CNPJ: 32.046.276/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:28 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **5A74.7396.EF12.B125**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 29 / VISTO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.046.276/0001-05

Código de Controle: 5A74.7396.EF12.B125

Data da Emissão: 31/05/2022

Hora da Emissão: 14:16:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/05/2022, com validade até 27/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 25 / VISTO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026871895-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.046.276/0001-05**
Nome: **MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/05/2022 14:16:58)

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 26 / VISTO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026871895-99
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 32.046.276/0001-05 MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI
Emissão	31/05/2022 14:16:58
Data de Validade	28/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 21 / VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.046.276/0001-05
Certidão nº: 17305980/2022
Expedição: 31/05/2022, às 14:20:25
Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.046.276/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 78 / VISTO

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

ANDRÉ MARCHESE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°04312296060 DNT-PR, data de expedição em 10/03/2008, vencimento em 18/01/2023, natural de Cascavel, Estado do PR, em 13/06/1989, inscrito no CPF: n° 075.444.099-02, residente e domiciliado em Corbélia, Estado do Paraná à Rua Amor Perfeito, n°1811, Centro, CEP: 85.420-000, constitue uma **EIRELI,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS – EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Miosótis, n° 124, Sala 2, Centro, Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da Lei 123/06, a sociedade constituída perante este contrato social de empresa limitada, enquadra-se como microempresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo **ANDRÉ MARCHESE** n° de quotas 100.000 e R$100.000,00

CLÁUSULA QUARTA- O objeto social da **EIRELI** será COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA. FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS. FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS. FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA-FERRAMENTA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO

1

André Marchese

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB N° 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE [illegible]
FLS. 79 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS. SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO. INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ROBOTS. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO. EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS. COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN). COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÀUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES,

André Marchese

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB Nº 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 30 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ENSINO DE ESPORTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: INSETICIDAS. FUNGICIDAS. HERBICIDAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRÍCULTURA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

CNAE:1359600–1412601-1412602–1412603-1813001-2512800-3314713-4639701-4642702-4645101-4651601-4665600-4669999-4689399-4692300-4723700-4729699-4744001-4744002-4744099-4751201-4753900-4754701-4754702-4755501-4755502-4755503-4759899-4761003-4763601-4763602-4772500-4773300-4781400-4782201-4789002-4789005-5611203-8130300-8230001-8591100-4724500-4661300-4683400-2512800

CLÁUSULA QUINTA- A Eireli iniciará suas atividades em 19 de Novembro de 2018 e seu prazo de durante é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao Titular ***ANDRE MARCHESE***, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizo o uso do nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB Nº 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 31 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

empresarial individualmente, vedado,no entanto,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **EIRELI.**

§ 1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art°1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A **EIRELI** poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB N° 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 32 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Corbélia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** em via única igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TABELIONATO DE NOTAS

Corbélia-Pr.,05 de Novembro de 2018.

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS – EIRELI
ANDRE MARCHESE
CPF: n°075.444.099-02
RG.n° 85460552 – SESP - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB N° 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 33 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR
Mary Arlete Zancanaro
Tabeliã
RUA IPÊ AMARELO, 1516 – SALA 01 - CENTRO – CEP 85420-000 – FONE: (45) 3242-1033
cartoriocorbelia@hotmail.com

Reconheço e dou fé e(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:
[0020830]-ANDRÉ MARCHESE.....
.....
.....
Corbélia-PR 09/11/2018 Em test.[illegible] de verdade

Daiane Caroline Dal Maso
Escrevente Autorizada
Portaria 011/2017

DAIANE CAROLINE DAL MASO-ESCREVENTE
Selo: Vnarl.NaTa3.9t5zf-nfrMf.q3jty
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA - PR
Mary Arlete Zancanaro

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:18 SOB Nº 41600792335.
PROTOCOLO: 185974791 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804846966. NIRE: 41600792335.
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 34 / VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.145.974/0001-70
Razão Social: HL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LT
Endereço: RUA VER PEDRO RIBEIRO DA COSTA 401 / PARQUE INDUSTRIAL / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103452827791505

Informação obtida em 01/06/2022 11:08:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 35 / VISTO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 20.145.974/0001-70 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 36 / VISTO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.
Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".
A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

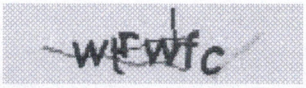

Gerar nova imagem

Emitir Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 31 / VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.145.974/0001-70
Certidão nº: 17426712/2022
Expedição: 01/06/2022, às 11:11:26
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.145.974/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 38

RE: Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>
Qua, 01/06/2022 11:16
Para: CAMILA SILVA - DEPARTAMENTO DE VENDAS <vendas1@hlembalagens.com.br>

Bom dia Camila!

Obrigado pela proposta encaminhada!

Comunico que é o menor preço que temos, até o momento. Porém, a empresa está com pendências com as Receitas estadual e Federal.
Se tiver alguma Certidão vigente para nos enviar, e também, para contratação, vamos precisar de cópia do Contrato Social da empresa.

Aguardo retorno,

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

De: CAMILA SILVA - DEPARTAMENTO DE VENDAS <vendas1@hlembalagens.com.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:27
Para: 'Prefeitura Municipal Inajá' <licitacao.pminaja@hotmail.com>
Cc: comercial@hlembalagens.com.br <comercial@hlembalagens.com.br>
Assunto: RES: Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

Prezado, bom dia !

Cumprimentando-o nesta oportunidade, tem o presente a finalidade de encaminhar o orçamento conforme solicitado!
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para o que for necessário.

Favor confirmar o recebimento deste!

Atenciosamente,

Camila dos Santos Silva
Departamento de Vendas
(43) 3262-0927 - (43)99695-0129
vendas1@hlembalagens.com.br
www.hlembalagens.com.br

De: Prefeitura Municipal Inajá [mailto:licitacao.pminaja@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 14:06
Para: vendas1@hlembalagens.com.br
Assunto: Solicita orçamento - Sacos de ráfia 60 x 90cm personalizados

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 59

Boa tarde!

Para o atendimento a solicitação de despesa para nova compra do objeto solicitado e verificando os arquivos desta Divisão, venho por meio deste solicitar-lhes que seja enviado nova proposta para aquisição do material.

Renato
Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal Inajá-PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 40 / VIS.

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	valor unit	Valor total.
01	**Saco de tecido polipropileno trançado laminado com alça tamanho 60 cm x 90cm, com impressão até 5 cores, e cores na frente e duas cores no veros**	3.000 unid	5,58	16.740,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 16.740,00 dezesseis mil e setecentos e quarenta reais

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Validade 90 dias
Prazo de entrega 60 dias

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

Assinado de forma digital por EDMAR DA MATTA RIBEIRO
Dados: 2022.06.02 16:12:33 -03'00'

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 02 de Junho de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

MUNICÍPIO DE INA...
FLS. 41 / VIS. J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALLOART PROMOCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	640	QUADRA132-E LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	VILA NOVA	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALLOART@HOTMAIL.COM	(44) 3133-8555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **14:43:08** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 42 VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	640	QUADRA132-E LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	VILA NOVA	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALLOART@HOTMAIL.COM	(44) 3133-8555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **14:43:08** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 43 / VIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 **MATRIZ**		**12/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**640**	**QUADRA132-E LOTE 19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	**VILA NOVA**	**MANDAGUARI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALLOART@HOTMAIL.COM	**(44) 3133-8555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **14:43:08** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 44

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.845.161/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 45 / VIG.:

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

23/12/2021 **até** 21/06/2022

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 97.37% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7893946771348	100.00%	SACO RAFIA EMB C 10 55X85CM VONDER

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

MUNICÍPIO DE INA...
FLS. 46 / VIS...

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.845.161/0001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 640 QUADRA 132E LOTE19 / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700375493551100

Informação obtida em 08/06/2022 14:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 44 / VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:31 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.
Código de controle da certidão: **A5E4.7B0F.889B.1EFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE INAJ...
FLS. 48 / VIS...

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.845.161/0001-01

Código de Controle: A5E4.7B0F.889B.1EFD

Data da Emissão: 08/06/2022

Hora da Emissão: 14:47:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/06/2022, com validade até 05/12/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 49 / VISTO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026957613-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.845.161/0001-01**
Nome: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 30 / Visto

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026957613-95
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 02.845.161/0001-01 PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
Emissão	08/06/2022 14:48:25
Data de Validade	06/10/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 51 / VIG.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.845.161/0001-01
Certidão nº: 18316312/2022
Expedição: 08/06/2022, às 14:50:17
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.161/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE INA
FLS. 52

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF: PR / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJ...
FLS. 8 / VIS...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006284 - Mandaguari / UF: PR
MUNICÍPIO Mandaguari	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4744003, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801	Descrição do Objeto SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 34

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NUMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF: PR / PAIS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001612994

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 55 / VIS.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO		(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA				NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari	
MUNICIPIO Mandaguari				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO				NUMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciooromani@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 8299799	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 56 / VIS.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NUMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF: PR / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1521100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001612994

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 5A / VIS.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 / Orgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 300
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA / CEP: 86975-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONÉS E
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 58 / VIS.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.**

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, PAULO VIEIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travessa Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Policia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher

MUNICÍPIO DE INA
FLS. 59 / VIS.

formulários; receber e assinar notificações e intimações; representar em audiência; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; pagar guias e taxas; participar de licitações e concorrências, leilões; apresentar propostas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, contrato de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos de transferência; assinar autorização para cancelamento de titulo protestado; assinar Certificado de Registro de Veiculo; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato; e especialmente representar perante a Junta Comercial do Paraná, agência de qualquer cidade, podendo assinar alteração de contrato social em quaisquer de suas cláusulas, como encerrar a empresa outorgante, enfim cumprir com todas as formalidades legais, assinando o que preciso for e praticando em suma todos os demais indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Protocolada sob nº126 em livro próprio deste Cartório, em data de 05.02.2014. E de como assim disse do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emol. desta VRC 384,62 - R$60,39 - Selo R$0,52. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei. **(Sob minuta apresentada e devolvida a outorgante)**. Mandaguari, 05 de Fevereiro de 2014. (a.a.) p/ empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME // PAULO VIEIRA PINTO //. "NADA MAIS". Data supra. Dou fé. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. ___ da verdade

JOÃO MARCOS DUDA
Escrevente Indicado

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EYW92214

Serviço Notarial e Ofício de Protesto de Títulos e Documentos
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (44) 3233-1190

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 60 / VIS.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Protocolo: PRC2211308762

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
41104889091	02.845.161/0001-01	12/11/1998	20/11/1998

Endereço Completo
Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, QUADRA 132-E;LOTE 19;, VILA NOVA-Mandaguari/PR- CEP86975-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS.

Capital
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento
Data
19/04/2018
Número
20182076431
Ato/eventos
002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 41901333844
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, Nº 100 , CENTRO, Bom Sucesso, PR, CEP:86940000)

Nome do Empresário: PAULO VIEIRA PINTO
Identidade:
35979042
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
493.548.179-04
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 09:03:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X7VBTCL1**.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 61

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** PRC2211308762

PRC2211308762

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE INAJ
FLS. 62 / VIC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3408 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES**, CPF/CNPJ nº **02.845.161/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES,** CPF/CNPJ nº **02.845.161 /0001-01**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 91838FBC0F3801F8F6130851CBBF950F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/06/2022

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, terça-feira, 10 maio

MUNICÍPIO DE INAJA
FLS. 68 / VIS...

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA						
Órgão: 11		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE				
Unidade: 03		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
Proj./Ativ. 2.113		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
396	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	17.100,75
		Total do Projeto/Atividade:				17.100,75
		Total da Unidade:				17.100,75
		Total do Órgão:				17.100,75
		Total da Entidade:				17.100,75
		Total Geral:				17.100,75

Inajá, 20/06/2022

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DE ASSIS
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - **Inajá - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

Processo Adm. nº: 56/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME PROPOSTA COMERCIAL
Local de Entrega: SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	11.03.2.113.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.19.00.00.00	17.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)			

Total previsto: 17.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3000,000	UND	SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - EM POLIPROPILENO TRANCADO, COM TECIDO LAMINADO - DIMENSOES MINIMAS: 60 x 100cm - COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES - DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE (19-13-0337)	5,5800	16.740,00
			Total Geral ------>	5,5800	16.740,00

Inajá, 2 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 05 / Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - **Inajá - PR**

Inajá, 2 de Junho de 2022.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 56/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 2 de Junho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 66 / Vto.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 56/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME PROPOSTA COMERCIAL
F - Local de Entrega: SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
396	11.03.2.113.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.19.00.00.00	17.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)			

Total Previsto : 17.000,00

Inajá, 2 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 64 / VIS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 56/2022
Data do Processo Adm.: 02/06/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
396	11.03	2.113	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.19.00.00.00	17.100,75	17.000,00
					Total Previsto:	**17.000,00**
					Total Geral:	**17.000,00**

Inajá, Em 30/06/2022.

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 68 / VIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em 24 de junho de 2022.

A Excelentíssima Sra.,
ZEILLE MARIA DE OLIVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO

Encaminho a Vossa Excelência, processo para:

- Celebração de contrato com vencedor do processo de Dispensa de Licitação em questão, para uso do objeto pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Inajá - RECICLEJA, proporcionando a coleta em residências, de forma organizada, atendendo ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

- Solicito Parecer Jurídico com análise e atendimento a demanda.

Atenciosamente,

Renato Rafael Diogo Do Valle
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 69 / Visto

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.845.161/0001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 640 QUADRA 132E LOTE19 / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062700442003407690

Informação obtida em 11/07/2022 10:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE IN.
FLS. 70 / VIS

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Diretor Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II, Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de saco de ráfia 60 cm x 90cm – laminado – impresso e alças, valor estimado de R$ 17.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), considerando o valor do orçamento colhido, nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se anexada ao procedimento com a afirmação de que a aquisição é necessária para que a Administração Municipal faça um trabalho de conscientização e educação ambiental, e, para que a Associação de catadores RECICLEJÁ, possa distribuir aos

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 11 / VISTO

munícipes, proporcionando maior eficiência, economia e controle na coleta dos materiais obedecendo a legislação ambiental.

As despesas estão previstas na rubrica 11.03.2.113, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte 1000 com saldo informado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

> Art. 38 – [...]
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa[1], que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo

[1] BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n um _registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA

MUNICIPIO DE IN
FLS. 32 / VIS.

estritamente jurídico[2], ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade[3].

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018[4] baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

[2] Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

[3] Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611

[4] **Art. 1º –** Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I – para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite – até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços – até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 13 / VISTO

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

Trata-se de pedido do Diretor do Departamento interessado para aquisição de saco de ráfia, para que a Administração Municipal faça um trabalho de conscientização e educação ambiental, e, para que a Associação de catadores RECICLEJÁ, possa distribuir aos munícipes, proporcionando maior eficiência, economia e controle na coleta dos materiais obedecendo a legislação ambiental. O interesse público está registrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
>
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço.
> IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços – até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 74 / VISTO

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de "conferência" ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, in verbis:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
> § 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 25 / VISTO

> § 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> § 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:
> I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;
> II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.
> § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências especificas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, in verbis:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 76 / VISTO

3. DA CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 11 de julho de 2022.

Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894
Procuradora Municipal

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 77 / VISTO

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

uadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 80/2022 **Processo Administrativo:** 56/2022 **Total dos Itens Vencedores:** 16.740,00

Licitação.....: 41/2022 - DL

Modalidade....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto.....: AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 19130337 - SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - DIM MINIMAS: 60 x 100cm - Unidade: UND								
4761	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES		3.000,000	0,0000	5,5800	16.740,00	Venceu	1 *****

Inajá, Em 11 / 07 / 2022.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - ..... - Presidente da Comissão

ALVARO CEZAR DE ASSIS - ..... - VICE-PRESIDENTE

DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - ..... - SECRETARIO

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 38 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2022 - DL

Processo Administrativo:	**56/2022**
Processo de Licitação:	**80/2022**
Data do Processo:	**11/07/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (4761)						
1	SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - EM POLIPROPILENO TRANCADO, COM TECIDO LAMINADO - DIMENSOES MINIMAS: 60 x 100cm - COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES - DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE	UND	3.000,00	0,0000	5,58	16.740,00

Total do Fornecedor: 16.740,00
Total Geral: 16.740,00

Inajá, 11 de Julho de 2022.

Gervanio Tsei
Chefe Gabinete
CPF: 157.667.768-02

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 19 / VISTO

13-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: [illegible]
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: [illegible] - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2022 - DL

Processo Administrativo [illegible]
Processo de Licitação [illegible]
Data do Processo [illegible]

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) [illegible]

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (4751)
- SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - EM POLIPROPILENO TRANCADO, COM TECIDO LAMINADO - DIMENSOES MINIMAS: 60 x 100cm - COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES - DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE — UNID [illegible] 16.740,00

Total do Fornecedor: 16.740,00
Total Geral: 16.740,00

Inajá, 11 de Julho de 2022

Gervanio Toel
Chefe Gabinete

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: [illegible]
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: [illegible] - Inajá - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2022 - IL

Processo Administrativo [illegible]
Processo de Licitação [illegible]
Data do Processo [illegible]

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2022
b) Licitação Nr.: 29/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA, TORNANDO POSSIVEL O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDOES, OBRIGACOES ESTADUAIS E FEDERAIS E PROGRAMAS E CONVENIOS FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES CONSTITUCIONAIS DE EDUCACAO, DO FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB DENTRE OUTROS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) [illegible]

GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (4768)
1 LICENCA DE USO - SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA - GOVFACIL - COM ACOMPANHAMENTO DE CERTIDOES E OBRIGACOES ESTADUAIS E FEDERAIS E PROGRAMAS E CONVENIOS FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES CONSTITUCIONAIS DA EDUCACAO, FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, SECRETARIA DE SAUDE E FOLHA DE PAGAMENTO — UNID 1,00 [illegible]

Total do Fornecedor: [illegible]
Total Geral: [illegible]

Inajá, 11 de Julho de 2022

Gervanio Toel
Chefe Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.845.161/0001-01, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, BAIRRO: VILA NOVA - CEP 86.975-000 - MANDAGUARI-PR, neste ato, representada pelo Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO - RG Nº 9.339.812-2/SSP-PR e CPF Nº 053.099.469-09- REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL, EM POLIPROPILENO TRANÇADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 60 X 100 CM, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO.

VALOR: R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 11 DE JULHO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO - CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA - Sócia-Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, constitui objeto do presente termo a supressão de valor do item 01 – **Etanol Hidratado** na Bomba : Valor Anterior R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o **Valor Atual R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**; item 02 **Gasolina Comum** na bomba: Valor Anterior R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos). **Valor Atual R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, valores homologado em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 12 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO – CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA – Sócia-Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPRESSÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, constitui objeto do presente termo a supressão de valor do item 01 – **Etanol Hidratado** na Bomba: Valor Anterior R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o **Valor Atual R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**; item 02 **Gasolina Comum** na bomba: Valor Anterior R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), **Valor Atual R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, valores homologado em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 12 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de Julho de 2022, às 14h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 28/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES DE ENSINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.**

Jardim Olinda, 12 de Julho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INACIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o afastamento cautelar de conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTO INÁCIO órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 1124/2015.

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0001922-67.2022.8.16.0072 (Projudi - PR), que determinou o afastamento cautelar do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO do Conselho Tutelar com a suspensão de sua remuneração

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em reunião deste Conselho no dia 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado do seu cargo e funções de Conselheiro Tutelar a partir desta data, o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO, com suspensão de sua remuneração, conforme decisão judicial liminar proferida no processo nº 0001922-67.2022.8.16.0072

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Santo Inácio, 12 de julho de 2022

TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio Pr

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2022

SÚMULA: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTO INÁCIO, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 1124/2015

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0001922-67.2022.8.16.0072 (Projudi - PR), que determinou o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar, Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em reunião deste Conselho no dia 12 de Julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a suplente RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA para compor o Conselho Tutelar a partir do dia 13/07/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Santo Inácio, 12 de julho de 2022

TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio Pr

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 126/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 41.651.458/0001-58, estabelecida na Rua das Azaleias, 2033, Jd. Santa Rosa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 126/2021, fica REALINHADO os preços do **item 39**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
39	Leite sem lactose	R$ 3,50	R$ 6,54

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 08/07/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

JOSE CRONDY PEREIRA DE CAMPOS

MAX CESTAS.COM LTDA

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 44.024.426/0001-50, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 49 A, Jardim da Glória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 08/2022, fica REALINHADO os preços dos **itens 4, 5, 6 e 8**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
4	Filé de coxa	R$ 15,80	R$ 21,25
5	Sassami	R$ 14,80	R$ 21,25
6	Carne bovina no corte	R$ 26,50	R$ 44,35
8	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Carne bovina Acém	R$ 18,68	R$ 27,53

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 08/07/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 210 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 31 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de Indenização em decorrência de desapropriação de parte o imóvel caracterizado pelo Lote 7 da Quadra 4 do Jardim Nova Aliança, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº31/2022 - PMM. A empresa: NEZIO OLIVATO MONTOVANELLI, inscrita no CNPJ: 249.193.649-15

Valor :R$ 4.213,30

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87180-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Secretaria de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 209 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 101 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de Indenização para o Sr. Paulo Henrique Ramires da Silva, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2022 - PMM. A empresa: PAULO HENRIQUE RAMIRES DA SILVA. Inscrita no CNPJ: 081.519.719-59

Valor :R$ 4.645,20

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87180-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Administração todo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8152/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 806.821,35** (oitocentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e trinta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
4.4.90.52	060	Equipamentos e Material Permanente	0.001	2.380,00
08.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental-FUNDEB 30%		
3.3.90.30	420	Material de consumo	0.102	150.000,00
3.3.90.39	421	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	150.000,00
4.4.90.52	422	Equipamentos e Material Permanente	0.102	100.000,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículo de pequeno porte para serviços administrativos da educação		
4.4.90.52	456	Equipamentos e Material Permanente	0.104	6.660,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agricultura e Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de consumo	3.000	75.000,00
3.3.90.30	558	Material de consumo	3.504	94.781,35
3.3.90.30	558	Material de consumo	0.504	83.000,00
		Total de Suplementações		806.821,35

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres	70.000,00
3.504	Royalties do Petróleo	94.781,35
	Total de Superávit	164.781,35

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.3.90.30	056	Material de consumo	0.001	2.000,00
3.3.90.39	058	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	380,00
08.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	180	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.303	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental-FUNDEB 30%		
3.1.90.11	415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	400.000,00
08.02.12.366.0013.2.042		Manter salas de aulas para atender jovens e adultos - EJA		
3.1.91.13	444	Obrigações patronais	0.104	6.660,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavim.Recap. e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	566	Obras e Instalações	0.504	50.000,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavim.Obras complementares no sistema viário		
4.4.90.51	570	Obras e Instalações	0.504	33.000,00
		Total GERAL de Cancelamentos		642.040,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 12 de julho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

Plano Diretor Municipal (PDM) de São Jorge do Ivaí

Revisão

Audiência Pública

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar toda a comunidade de São Jorge do Ivaí e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), visando os preparativos técnicos adequados ao próximo decênio da cidade. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se de modo híbrido (presencial na Casa da Cultura, situada à Rua Tiradentes nº 1278, São Jorge do Ivaí - PR, respeitando-se os protocolos sanitários em voga, e com transmissão on-line pelo link https://www.facebook.com/prefeiturasaojorgedoivai/), acontecerá em 01 de agosto de 2022, à partir das 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), como ação integrante da metodologia referenciada pelo PARANACIDADE - Serviço Social Autônomo.

São Jorge do Ivaí, 12 de julho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2022.07.12 16:06:22 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF: [illegible]
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail prefeitura@saojorgedoivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 109/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2621 de 29/10/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2.111 - Manutenção das atividades Legislativas	035	2001	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
09.02 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
09.02.12.361.0013.1.031-4.4.90.52.00 - Equipamento Material permanente	130	0002	12.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.065.10.301.0011.2.101-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	211	0303	100.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
12.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.05.08.244.0009.2.057-3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	280	0001	7.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.02 – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICO			
14.02.15.452.0019.2.116-3.3.90.30.00 - Material de Consumo	360	0511	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Art. 2º) Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
09.03 - DIRETORIA DE CULTURA			
09.03.13.392.0016.2.065-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	171	0001	12.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.065.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214	0303	100.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
12.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.05.08.244.0009.2.057-3.3.90.30.00 –Material de Consumo	279	0001	7.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.02 – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICO			
14.02.15.452.0019.2.116-3.3.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	357	0511	11.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			150.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Karl Mattes, aos [illegible] dias do mês de julho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-PMSI
Processo dispensa nº 035/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: GONGORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.820.021/0001-09
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Elaboração De Projetos De Engenharia E Demais Documentos Necessários Para Atender Ao Departamento Municipal De Obras, Viação E Serviços Urbanos E Departamento Municipal De Educação De Santo Inácio-Pr.
Valor do Contrato: R$64.518,59 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 10/10/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022-PMSI
Processo de Dispensa nº 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: GESMAR - ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 09.004.570/0001-24
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção E Instalação De Câmera De Ré, Alarmes, Travas E Vidro Elétricos, Sistema De Som E Aplicação De Película De Insulfilme Nos Veículos Pertencentes À Frota Oficial Do Município De Santo Inácio – PR.
Valor do Contrato: R$17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 11/07/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022-PMSI
Processo de Dispensa nº 037/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME, CNPJ 02.632.978/0001-00
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Móveis (Mesa De Reunião Planejada, Poltrona E Cadeiras Executivas) Para Equipar O Gabinete Do Prefeito.
Valor do Contrato: R$17.474,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 11/12/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022-PMSI
Processo dispensa nº 038/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ 19.184.214/0001-93
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Conserto, Manutenção E Substituição De Velocímetros E De Tacógrafos E Regularização Junto Ao Inmetro.
Valor do Contrato: R$12.234,30 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 11/01/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.976.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0031/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para Aquisição De Pneus, Protetores E Câmaras De Ar Para Manutenção Preventiva E Corretiva Para Todos Os Veículos Pertencentes À Frota Oficial Do Município De Santo Inácio - PR, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 12.4-24	BBW TR218	UNID	4,00	254,00	1.016,00
3	1	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	BBW TR218	UNID	4,00	130,00	520,00
4	1	CÂMARA DE AR 14.00-24	BBW KM24	UNID	8,00	234,00	1.872,00
5	1	CÂMARA DE AR 14.9-24	AGSTAR TR218	UNID	4,00	245,00	980,00
8	1	CÂMARA DE AR 17.5-25	BBW TR220	UNID	12,00	269,00	3.228,00
11	1	CÂMARA DE AR 19.5-24	BBW TR218	UNID	4,00	386,00	1.544,00
12	1	CÂMARA DE AR 7.00-16 TR 15	BBW TR15	UNID	6,00	52,00	312,00
13	1	CÂMARA DE AR 7.50-16 TR 15	BBW TR15	UNID	4,00	60,00	240,00
14	1	CÂMARA DE AR 7.50-16 TR 75	LINGLONG TR75	UNID	10,00	60,00	600,00
16	1	CÂMARA DE AR 900-20	AGSTAR V3	UNID	20,00	94,00	1.880,00
19	1	PNEU 1000-20, 16 LONAS BORRACHUDO	CHENGSHAN CSP57	UNID	24,00	1.610,00	38.640,00
20	1	PNEU 1000-20, 16 LONAS LISO, COMUM	CHENGSHAN CSP20	UNID	8,00	1.528,00	12.224,00
21	1	PNEU 12.4-24, 8 LONAS AGRICOLAS	JK TRAC MASTER	UNID	4,00	1.620,00	6.480,00
22	1	PNEU 12.5/80-18, 12 LONAS	SUNKING VS-555	UNID	4,00	1.585,00	6.340,00
23	1	PNEU 14.00-24, 16 LONAS	SUPERGUIDE R G2/L2	UNID	8,00	3.048,00	24.384,00
25	1	PNEU 14-17.5, 12 LONAS	LOADMAXX HRI-801	UNID	2,00	2.060,00	4.120,00
26	1	PNEU 16.9-28, 12 LONAS AGRICOLA	SUPERGUIDE R R1	UNID	2,00	4.188,00	8.376,00
27	1	PNEU 17.5-25, 16 LONAS L3	PLUSWAY G2/L2	UNID	16,00	4.388,00	70.208,00
28	1	PNEU 175/65 R14	ROADKING RADIAL 109	UNID	16,00	317,00	5.072,00
29	1	PNEU 175/70 R 14, 88T	XBRI CITYMAX	UNID	18,00	317,00	5.706,00
30	1	PNEU 175/70 R13	SAILUN ATREZZO	UNID	12,00	299,00	3.588,00
31	1	PNEU 18.4-30, 10 LONAS AGRICOLAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	3.498,00	13.992,00
32	1	PNEU 18.4-30, 12 LONAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	4.240,00	16.960,00
33	1	PNEU 18.4-34, 10 LONAS AGRICOLAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	4.348,00	17.392,00
34	1	PNEU 185/60 R15	AUTOGREEN SC	UNID	8,00	370,00	2.960,00
35	1	PNEU 185/65 R15	SUNWIDE RS-ZERO	UNID	12,00	383,00	4.596,00
36	1	PNEU 185/70 R14	SAILUN ATREZZO	UNID	12,00	325,00	3.900,00
37	1	PNEU 185R14, 8 LONAS	XBRI CARGOPLUS	UNID	4,00	415,00	1.660,00
38	1	PNEU 19.5-24, 12 LONAS	SUPERGUIDE R R4	UNID	6,00	3.698,00	22.188,00
39	1	PNEU 205/55R16	AUTOGREEN SC	UNID	8,00	366,00	2.928,00
40	1	PNEU 215/75 R 17.5, 16 LONAS BORRACHUDO	XBRI XFORZA	UNID	20,00	768,00	15.360,00
41	1	PNEU 215/75 R 17.5, 16 LONAS LISO	XBRI ECOWAY	UNID	24,00	703,00	16.872,00
42	1	PNEU 215/75 R16, 8 LONAS	XBRI CARGOPLUS	UNID	8,00	678,00	5.424,00
43	1	PNEU 225/45 R17	APTANY RA301	UNID	8,00	487,00	3.896,00
44	1	PNEU 225/65 R16, 8 LONAS	TRIANGLE TR652	UNID	16,00	778,00	12.448,00
45	1	PNEU 225/75 R16, 8 LONAS	FORTUNE FSR71	UNID	16,00	763,00	12.208,00
46	1	PNEU 235/70 R16	XBRI FORZA	UNID	10,00	704,00	7.040,00
47	1	PNEU 235/75 R17.5, 16 LONAS LISO	GOODRIDE CR960A	UNID	10,00	903,00	9.030,00
48	1	PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS LISO	DPLUS D621	UNID	12,00	1.774,00	21.288,00
49	1	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO	XBRI ROBUSTO+	UNID	20,00	1.987,00	39.740,00
51	1	PNEU 295/80 R22.5	DPLUS D671	UNID	8,00	1.623,00	12.984,00
52	1	PNEU 7.50-16, 10 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP21	UNID	12,00	668,00	8.016,00
53	1	PNEU 7.50-16, 12 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP21	UNID	8,00	737,00	5.896,00
54	1	PNEU 7.50-16, 8 LONAS AGRICOLAS	AGSTAR 3340 F2	UNID	4,00	627,00	2.508,00
55	1	PNEU 700-16, 10 LONAS LISO	JK JET RIB	UNID	6,00	728,00	4.368,00
56	1	PNEU 9.00-20, 14 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP48	UNID	12,00	1.226,00	14.712,00
57	1	PNEU 9.5-24, 8 LONAS	AGSTAR 1900 R1	UNID	2,00	1.288,00	2.576,00
59	1	PNEU 900-20, 14 LONAS BORRACHUDO	CHENGSHAN CSP13C	UNID	26,00	1.324,00	34.424,00
60	1	PROTETOR 14.00-24	IA R24	UNID	10,00	64,00	640,00
61	1	PROTETOR 17.5-25	IA R25	UNID	8,00	144,00	1.152,00
62	1	PROTETORES ARO 20	SBN R20	UNID	80,00	26,00	2.080,00
						TOTAL	R$516.568,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	CÂMARA DE AR 18.4-34	TORTUGA TR218A	UNID	4,00	429,00	1.716,00
15	1	CÂMARA DE AR 9.5-24	TORTUGA TR15	UNID	4,00	144,00	576,00
17	1	CÂMARA DE AR PARA MOTO 2.75-18	MAGGION MOTO	UNID	2,00	26,00	52,00
						TOTAL	R$2.344,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CÂMARA DE AR 14-17.5	TORUTTGA AG	UNID	4,00	170,00	680,00
7	1	CÂMARA DE AR 16.9-28	TORTUGA AG	UNID	4,00	300,00	1.200,00
9	1	CÂMARA DE AR 18.4-30	FLEXEN AG	UNID	4,00	380,00	1.520,00
						TOTAL	R$3.400,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	CÂMARA DE AR PARA MOTO 90/90-18	MAGGION MG18	UNID	2,00	29,00	58,00
50	1	PNEU 275-18, MOTO	maggion predator	UNID	2,00	149,00	298,00
58	1	PNEU 90/90-18, MOTO	maggion predator	UNID	2,00	131,00	262,00
						TOTAL	R$618,00

Declarando como vencedoras as empresas: -LOTES 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 62, Empresa: CV TYRES EIRELI ME – CNPJ 28.888.423/0001-09, no valor total de R$516.568,00 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais); -LOTES 10, 15 e 17, Empresa: OVIDIO S MOREIRA – PNEUS – CNPJ 73.304.537/0001-19, no valor total de R$2.344,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais); -LOTES 06, 07 e 09, Empresa: RK2 PNEUS LTDA – CNPJ – CNPJ 26.472.570/0001-78, no valor total de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) e -LOTES 18, 50 e 58, Empresa: SERJAO PNEUS LTDA EPP – CNPJ 80.052.103/0001-34, no valor total de R$618,00 (Seiscentos e dezoito reais).

Santo Inácio, 12 de Julho de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 — Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.976.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de nº. 007/2022-PMSI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa LAYSLA IVANILDE DE LIMA JESUS 11284069931, CNPJ 41.858.996/0001-58, para Contratação de prestação de serviços de Educação Física, pessoas jurídicas/pessoas físicas, para desempenhar atividades esportivas junto ao projeto municipal esporte e lazer no município de Santo Inácio/PR.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R$8.658,42 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), dividido em 06 (Seis) parcelas, no valor de R$1.443,07 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)/mês.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 12 de Julho de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 — Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Data da Adjudicação: 11/07/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANCADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLACAO

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Iten
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (4761)					
1 SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - EM POLIPROPILENO TRANCADO, COM TECIDO LAMINADO - DIMENSOES MINIMAS: 60 x 100cm - COM IMPRESSAO EM ATE 04 (QUATRO) CORES - DUAS ALCAS PARA TRANSPORTE	UND	3.000,00	0,0000	5,58	16.740,0
				Total do Fornecedor:	**16.740,0**
				Total Geral:	**16.740,0**

Inajá, 11 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 81 / VISTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.113.3.3.90.30.00.00.00.00 (396)

Inajá, 11 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 82 / VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE INAJA-PR, E A EMPRESA PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 de 11/07/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.845.161/0001-01, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, BAIRRO: VILA NOVA – CEP 86.975-000 - MANDAGUARI-PR, neste ato, representada pelo Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO – RG Nº 9.339.812.2/SSP CPF 053.099469-00 - REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL, EM POLIPROPILENO TRANÇADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 60 x 100cm, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL – EM POLIPROPILENO TRANÇADO, COM TECIDO LAMINADO – DIMENSÕES MINIMAS: 60X100CM – COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES – DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE	UNID	3.000	5.58	16.740,00
TOTAL					**16.740,00**

Parágrafo único – Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2022, é de R$16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.
Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.2113 3.3.90.30.19.00.00.00 – R$17.000,00

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 83 / VISTO

Ultrapassado o exercício financeiro de 2022, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:
A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente contrato é de 13/07/2022 A 11/07/2023 ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,
b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÈTIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 84 / VISTO

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES:
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity–PR, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em, 11 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDMAR DA MATTA RIBEIRO
Dados: 2022.07.12 11:06:20 -03'00'

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELIO RODRIGUES DE JESUS

DIONATAN BATISTA LAZARO

MUNICÍPIO DE INA...
FLS. 85 / VIST

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 17
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.**

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, PAULO VIEIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travessa Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Policia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher

MUNICÍPIO DE M
FLS. 96 / VIS

formulários; receber e assinar notificações e intimações; representar em audiência; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; pagar guias e taxas; participar de licitações e concorrências, leilões; apresentar propostas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, contrato de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos de transferência; assinar autorização para cancelamento de titulo protestado; assinar Certificado de Registro de Veiculo; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato; e especialmente representar perante a Junta Comercial do Paraná, agência de qualquer cidade, podendo assinar alteração de contrato social em quaisquer de suas cláusulas, como encerrar a empresa outorgante, enfim cumprir com todas as formalidades legais, assinando o que preciso for e praticando em suma todos os demais indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Protocolada sob nº126 em livro próprio deste Cartório, em data de 05.02.2014. E de como assim disse do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emol. desta VRC 384,62 - R$60,39 - Selo R$0,52. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei. **(Sob minuta apresentada e devolvida a outorgante)**. Mandaguari, 05 de Fevereiro de 2014. (a.a.) p/ empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME // PAULO VIEIRA PINTO //. "NADA MAIS". Data supra. Dou fé. Eu, _____, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. _____ da verdade

JOÃO MARCOS DUDA
Escrevente Indicado

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EYW92214

Serviço Notarial e Oficio de Protesto de Títulos e Documentos
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 81 / VISTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.845.161/0001-01, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, BAIRRO: VILA NOVA – CEP 86.975-000 - MANDAGUARI-PR, neste ato, representada pelo Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO – RG Nº 9.339.812-2/SSP-PR e CPF Nº 053.099.469-00- REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL, EM POLIPROPILENO TRANÇADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 60 X 100 CM, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO.

VALOR: R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 11 DE JULHO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDMAR DA MATTA RIBEIRO
Dados: 2022.07.12 11:06:50 -03'00'

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 33 / VISTO

13.07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2022 - DL
Processo Administrativo: 90/2022
Processo de Licitação: 90/2022
Data do Processo: 11/07/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 90/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA, REUTILIZAVEIS, EM POLIPROPILENO TRANÇADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 60 x 100cm COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Fornecedor/Item	Unid.	Quantidade	Desc.(%)	Preço Unitário	Total do Item
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES (4761)					
SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL - EM POLIPROPILENO TRANÇADO, COM TECIDO LAMINADO - DIMENSÕES MINIMAS: 60 x 100cm - COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES - DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE	UND	3.000,00	0,0000	5,58	16.740,00

Total do Fornecedor: 16.740,00
Total Geral: 16.740,00

Inajá, 11 de Julho de 2022.

Gervanio Tiel
Chefe Gabinete
CPF: 157.887.759-02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2022 - IL
Processo Administrativo: 81/2022
Processo de Licitação: 81/2022
Data do Processo: 11/07/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2022
b) Licitação Nr.: 20/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO PUBLICA, TORNANDO POSSIVEL O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES, OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E PROGRAMAS E CONVENIOS FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES CONSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DENTRE OUTROS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Fornecedor/Item	Unid.	Quantidade	Desc.(%)	Preço Unitário	Total do Item
GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA (4768)					
LICENÇA DE USO - SOFTWARE PARA GESTÃO PUBLICA - GOVFACIL - COM ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E PROGRAMAS E CONVENIOS FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES CONSTITUCIONAIS, DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, SECRETARIA DE SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,00	0,0000	5.000,00	5.000,00

Total do Fornecedor: 5.000,00
Total Geral: 5.000,00

Inajá, 11 de Julho de 2022.

Gervanio Tiel
Chefe Gabinete
CPF: 157.887.759-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.845.161/0001-01, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, BAIRRO: VILA NOVA - CEP 86.975-000 - MANDAGUARI-PR, neste ato, representada pelo Sr. EDMAR DA MATTA RIBEIRO – RG Nº 9.339.812-2/SSP-PR e CPF Nº 053.099.469-00-REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL, EM POLIPROPILENO TRANÇADO, EM TECIDO LAMINADO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 60 X 100 CM, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A COLETA DE FORMA ORGANIZADA E COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO.

VALOR: R$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 11 DE JULHO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
EDMAR DA MATTA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO - CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA - Sócia-Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, constitui objeto do presente termo a supressão de valor do item 01 – **Etanol Hidratado na Bomba**: Valor Anterior R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o **Valor Atual R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**; item 02 **Gasolina Comum** na bomba: Valor Anterior R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), **Valor Atual R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, valores homologado em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 12 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrito no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO – CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA – Sócia-Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPRESSÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, constitui objeto do presente termo a supressão de valor do item 01 – Etanol Hidratado na Bomba: Valor Anterior R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o Valor Atual R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos); item 02 Gasolina Comum na bomba: Valor Anterior R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), Valor Atual R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), valores homologado em 07 de fevereiro de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 12 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de Julho de 2022, às 14h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 28/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES DE ENSINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.**

Jardim Olinda, 12 de Julho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INACIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o afastamento cautelar de conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTO INÁCIO órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 1124/2015.

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0001922-67.2022.8.16.0072 (Projudi – PR), que determinou o afastamento cautelar do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO do Conselho Tutelar com a suspensão de sua remuneração.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em reunião deste Conselho no dia 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica afastado do seu cargo e funções de Conselheiro Tutelar a partir desta data, o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO, com suspensão de sua remuneração, conforme decisão judicial liminar proferida no processo nº 0001922-67.2022.8.16.0072.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 12 de julho de 2022

TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio-Pr

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2022

SÚMULA: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTO INÁCIO, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 1124/2015.

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0001922-67.2022.8.16.0072 (Projudi – PR), que determinou o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar, Sr. FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em reunião deste Conselho no dia 12 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a suplente RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA para compor o Conselho Tutelar a partir do dia 13/07/2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 12 de julho de 2022

TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio-Pr

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 126/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 41.651.458/0001-58, estabelecida na Rua das Azaleias, 2033, Jd. Santa Rosa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 126/2021, fica REALINHADO os preços do **item 39**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
39	Leite sem lactose	R$ 3,50	R$ 6,54

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 08/07/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

MAX CESTAS.COM LTDA

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 44.024.426/0001-50, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 49 A, Jardim da Glória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 08/2022, fica REALINHADO os preços dos **itens 4, 5, 6 e 8**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
4	Filé de coxa	R$ 13,80	R$ 21,28
5	Sassami	R$ 14,80	R$ 21,28
6	Carne bovina no corte	R$ 26,80	R$ 44,35
8	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Carne bovina Acém	R$ 18,68	R$ 27,53

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 08/07/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 210 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 31 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização em decorrência de desapropriação de parte o imóvel caracterizado pelo Lote 7 da Quadra 4 do Jardim Nova Aliança, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº31/2022 - PMM. A empresa: NEZIO OLIVATO MONTOVANELI, inscrita no CNPJ: 240.193.649-15

Valor :R$ 4.213,30

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 05 de Julho de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Secretaria de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 209 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 101 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de incentivo para o Sr. Paulo Henrique Ramires da Silva, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2022 - PMM. A empresa: PAULO HENRIQUE RAMIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 081.519.719-59

Valor :R$ 4.545,20

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

Anito Rocha de Oliveira
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Julho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8152/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 806.821,35** (oitocentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e trinta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
4.4.90.52	060	Equipamentos e Material Permanente	0.001	2.380,00
08.03.10.301.0011.2.048		Manutenção de UBS Central		
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental-FUNDEB 30%		
3.3.90.30	420	Material de consumo	0.102	150.000,00
3.3.90.39	421	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	150.000,00
4.4.90.52	422	Equipamentos e Material Permanente	0.102	100.000,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículo de pequeno porte para serviços administrativos da educação		
4.4.90.52	456	Equipamentos e Material Permanente	0.104	6.860,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agricultura e Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de consumo	3.000	70.000,00
3.3.90.30	558	Material de consumo	3.504	94.781,35
3.3.90.30	558	Material de consumo	0.504	83.000,00
		Total de Suplementações		806.821,35

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres	70.000,00
3.504	Royalties do Petróleo	94.781,35
	Total de Superávit	164.781,35

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.3.90.30	056	Material de consumo	0.001	2.000,00
3.3.90.39	058	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	380,00
08.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	180	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.303	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental-FUNDEB 30%		
3.1.90.11	415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	400.000,00
08.02.12.366.0013.2.042		Manter salas de aulas para atender jovens e adultos - EJA		
3.1.91.13	444	Obrigações patronais	0.104	6.660,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavim.Recap. e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	568	Obras e Instalações	0.504	50.000,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavim.Obras complementares no sistema viário		
4.4.90.51	570	Obras e Instalações	0.504	33.000,00
		Total GERAL de Cancelamentos		642.040,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 12 de julho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

Plano Diretor Municipal (PDM) de São Jorge do Ivaí

Revisão

Audiência Pública

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar toda a comunidade de São Jorge do Ivaí e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), visando os preparativos adequados ao próximo decênio da cidade. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se de modo híbrido (presencial na Casa da Cultura, situada à Rua Tiradentes nº 1278, São Jorge do Ivaí - PR, respeitando-se os protocolos sanitários em voga, e com transmissão on-line pelo link https://www.facebook.com/prefeiturasaojorgedoivai/), acontecerá em 01 de agosto de 2022, à partir das 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), como ação integrante da metodologia referenciada pelo PARANACIDADE - Serviço Social Autônomo.

São Jorge do Ivaí, 12 de julho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Dados: 2022.07.12 16:06:22 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail prefeitura@saojorgedoivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 109/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 2623 de 29/10/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2.111 – Manutenção das atividades Legislativas 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	035	0001	20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
09.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
09.02.12.361.0013.1.034-4.4.90.52.00 – Equipamento Material permanente	120	0103	12.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.06.10.301.0011.2.101.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	211	0303	100.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
12.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.05.08.244.0009.2.057-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280	0001	7.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.02 – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
14.02.15.452.0019.2.116-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	360	0511	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
09.01 – DIRETORIA DE CULTURA			
09.01.13.392.0016.2.086-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	171	0001	32.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.06.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214	0303	100.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
12.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.05.08.244.0009.2.057-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	278	0001	7.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.02 – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
14.02.15.452.0019.2.116-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	357	0511	11.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Kozi Mayeda, aos doze dias do mês de julho de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-PMSI
Processo dispensa nº 035/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: GONGORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.820.021/0001-09
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Elaboração De Projetos De Engenharia E Demais Documentos Necessários Para Atender Ao Departamento Municipal De Obras, Viação E Serviços Urbanos E Departamento Municipal De Educação De Santo Inácio-Pr.
Valor do Contrato: R$64.518,59 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 10/10/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022-PMSI
Processo de Dispensa nº 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: GESMAR - ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 09.004.570/0001-24
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção E Instalação De Câmera De Ré, Alarmes, Travas E Vidro Elétricos, Sistema De Som E Aplicação De Película De Insulfilme Nos Veículos Pertencentes À Frota Oficial Do Município De Santo Inácio – PR.
Valor do Contrato: R$17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 11/07/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022-PMSI
Processo de Dispensa nº 037/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME, CNPJ 02.632.978/0001-00
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Móveis (Mesa De Reunião Planejada, Poltrona E Cadeiras Executivas) Para Equipar O Gabinete Do Prefeito.
Valor do Contrato: R$17.474,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 11/12/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022-PMSI
Processo dispensa nº 038/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: INOVA TRUCK LTDA, CNPJ 19.184.214/0001-93
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Conserto, Manutenção E Substituição De Velocímetros E De Tacógrafos E Regularização Junto Ao Inmetro.
Valor do Contrato: R$12.234,30 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 11/01/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12/07/2022.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0031/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para Aquisição De Pneus, Protetores E Câmaras De Ar Para Manutenção Preventiva E Corretiva Para Todos Os Veículos Pertencentes À Frota Oficial Do Município De Santo Inácio - PR, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 12.4-24	BBW TR218	UNID	4,00	254,00	1.016,00
3	1	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	BBW TR218	UNID	4,00	130,00	520,00
4	1	CÂMARA DE AR 14.00-24	BBW KM24	UNID	8,00	234,00	1.872,00
5	1	CÂMARA DE AR 14.9-24	AGSTAR TR218	UNID	4,00	245,00	980,00
8	1	CÂMARA DE AR 17.5-25	BBW TR220	UNID	12,00	269,00	3.228,00
11	1	CÂMARA DE AR 19.5-24	BBW TR218	UNID	4,00	386,00	1.544,00
12	1	CÂMARA DE AR 7.00-16 TR 15	BBW TR15	UNID	6,00	52,00	312,00
13	1	CÂMARA DE AR 7.50-16 TR 15	BBW TR15	UNID	4,00	60,00	240,00
14	1	CÂMARA DE AR 7.50-16 TR 75	LINGLONG TR75	UNID	10,00	60,00	600,00
16	1	CÂMARA DE AR 900-20	AGSTAR V3	UNID	20,00	94,00	1.880,00
19	1	PNEU 1000-20, 16 LONAS BORRACHUDO	CHENGSHAN CSP57	UNID	24,00	1.610,00	38.640,00
20	1	PNEU 1000-20, 16 LONAS LISO, COMUM	CHENGSHAN CSP20	UNID	8,00	1.528,00	12.224,00
21	1	PNEU 12.4-24, 8 LONAS AGRICOLAS	JK TRAC MASTER	UNID	4,00	1.620,00	6.480,00
22	1	PNEU 12.5/80-18, 12 LONAS	SUNKING VS-555	UNID	4,00	1.585,00	6.340,00
23	1	PNEU 14.00-24, 16 LONAS	SUPERGUIDE R G2/L2	UNID	8,00	3.048,00	24.384,00
25	1	PNEU 14-17.5, 12 LONAS	LOADMAXX HRI-801	UNID	2,00	2.060,00	4.120,00
26	1	PNEU 16.9-28, 12 LONAS AGRICOLA	SUPERGUIDE R R1	UNID	2,00	4.188,00	8.376,00
27	1	PNEU 17.5-25, 16 LONAS L3	PLUSWAY G2/L2	UNID	16,00	4.388,00	70.208,00
28	1	PNEU 175/65 R14	ROADKING RADIAL 109	UNID	16,00	317,00	5.072,00
29	1	PNEU 175/70 R 14, 88T	XBRI CITYMAX	UNID	18,00	317,00	5.706,00
30	1	PNEU 175/70 R13	SAILUN ATREZZO	UNID	12,00	299,00	3.588,00
31	1	PNEU 18.4-30, 10 LONAS AGRICOLAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	3.498,00	13.992,00
32	1	PNEU 18.4-30, 12 LONAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	4.240,00	16.960,00
33	1	PNEU 18.4-34, 10 LONAS AGRICOLAS	JK FIELD KING	UNID	4,00	4.348,00	17.392,00
34	1	PNEU 185/60 R15	AUTOGREEN SC	UNID	8,00	370,00	2.960,00
35	1	PNEU 185/65 R15	SUNWIDE RS-ZERO	UNID	12,00	383,00	4.596,00
36	1	PNEU 185/70 R14	SAILUN ATREZZO	UNID	12,00	325,00	3.900,00
37	1	PNEU 185R14, 8 LONAS	XBRI CARGOPLUS	UNID	4,00	415,00	1.660,00
38	1	PNEU 19.5-24, 12 LONAS	SUPERGUIDE R R4	UNID	6,00	3.698,00	22.188,00
39	1	PNEU 205/55R16	AUTOGREEN SC	UNID	8,00	366,00	2.928,00
40	1	PNEU 215/75 R 17.5, 16 LONAS BORRACHUDO	XBRI XFORZA	UNID	20,00	768,00	15.360,00
41	1	PNEU 215/75 R 17.5, 16 LONAS LISO	XBRI ECOWAY	UNID	24,00	703,00	16.872,00
42	1	PNEU 215/75 R16, 8 LONAS	XBRI CARGOPLUS	UNID	8,00	678,00	5.424,00
43	1	PNEU 225/45 R17	APTANY RA301	UNID	8,00	487,00	3.896,00
44	1	PNEU 225/65 R16, 8 LONAS	TRIANGLE TR652	UNID	16,00	778,00	12.448,00
45	1	PNEU 225/75 R16, 8 LONAS	FORTUNE FSR71	UNID	16,00	763,00	12.208,00
46	1	PNEU 235/70 R16	XBRI FORZA	UNID	10,00	704,00	7.040,00
47	1	PNEU 235/75 R17.5, 16 LONAS LISO	GOODRIDE CR960A	UNID	10,00	903,00	9.030,00
48	1	PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS LISO	DPLUS D621	UNID	12,00	1.774,00	21.288,00
49	1	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO	XBRI ROBUSTO+	UNID	20,00	1.987,00	39.740,00
51	1	PNEU 295/80 R22.5	DPLUS D671	UNID	8,00	1.623,00	12.984,00
52	1	PNEU 7.50-16, 10 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP21	UNID	12,00	668,00	8.016,00
53	1	PNEU 7.50-16, 12 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP21	UNID	8,00	737,00	5.896,00
54	1	PNEU 7.50-16, 8 LONAS AGRICOLAS	AGSTAR 3340 F2	UNID	4,00	627,00	2.508,00
55	1	PNEU 700-16, 10 LONAS LISO	JK JET RIB	UNID	6,00	728,00	4.368,00
56	1	PNEU 9.00-20, 14 LONAS LISO	CHENGSHAN CSP48	UNID	12,00	1.226,00	14.712,00
57	1	PNEU 9.5-24, 8 LONAS	AGSTAR 1900 R1	UNID	2,00	1.288,00	2.576,00
59	1	PNEU 900-20, 14 LONAS BORRACHUDO	CHENGSHAN CSP13C	UNID	26,00	1.324,00	34.424,00
60	1	PROTETOR 14.00-24	IA R24	UNID	10,00	84,00	840,00
61	1	PROTETOR 17.5-25	IA R25	UNID	8,00	144,00	1.152,00
62	1	PROTETORES ARO 20	SBN R20	UNID	80,00	26,00	2.080,00
						TOTAL	R$516.568,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	CÂMARA DE AR 18.4-34	TORTUGA TR218A	UNID	4,00	429,00	1.716,00
15	1	CÂMARA DE AR 9.5-24	TORTUGA TR15	UNID	4,00	144,00	576,00
17	1	CÂMARA DE AR PARA MOTO 2.75-18	MAGGION MOTO	UNID	2,00	26,00	52,00
						TOTAL	R$2.344,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CÂMARA DE AR 14-17.5	TORUTTGA AG	UNID	4,00	170,00	680,00
7	1	CÂMARA DE AR 16.9-28	TORTUGA AG	UNID	4,00	300,00	1.200,00
9	1	CÂMARA DE AR 18.4-30	FLEXEN AG	UNID	4,00	380,00	1.520,00
						TOTAL	R$3.400,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	CÂMARA DE AR PARA MOTO 90/90-18	MAGGION MG18	UNID	2,00	29,00	58,00
50	1	PNEU 275-18, MOTO	maggion predator	UNID	2,00	149,00	298,00
58	1	PNEU 90/90-18, MOTO	maggion predator	UNID	2,00	131,00	262,00
						TOTAL	R$618,00

Declarando como vencedoras as empresas: LOTES 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 62, Empresa: CV TYRES EIRELI ME – CNPJ 28.888.423/0001-09, no valor total de R$516.568,00 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais); LOTES 10, 15 e 17, Empresa: OVIDIO S MOREIRA – PNEUS – CNPJ 73.304.537/0001-19, no valor total de R$2.344,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais); LOTES 06,07 e 09, Empresa: RK2 PNEUS LTDA – CNPJ – CNPJ 26.472.570/0001-78, no valor total de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) e LOTES 18,50 e 58, Empresa: SERJAO PNEUS LTDA EPP – CNPJ 80.052.103/0001-34, no valor total de R$618,00 (Seiscentos e dezoito reais).

Santo Inácio, 12 de Julho de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 007/2022-PMSI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa LAYSLA IVANILDE DE LIMA JESUS 11284069931, CNPJ 41.858.996/0001-58, para Contratação de prestação de serviços de Educação Física, pessoas jurídicas/pessoas físicas, para desempenhar atividades esportivas junto ao projeto municipal esporte e lazer no município de Santo Inácio/PR.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R$8.658,42 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), dividido em 06 (Seis) parcelas, no valor de R$1.443,07 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)/mês.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 12 de Julho de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO

MUNICÍPIO DE IN
FLS. 89 / VIS